

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Aviso (extrato) n.º 20409/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico/a — previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Ponte de Lima para o ano de 2026 —, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras Particulares (referência A) e Divisão de Estudos e Projetos (referência B).

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, faz público que:

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada «LTFP», aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e na alínea a) do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, datada de 7 de julho de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano de 2026, na carreira/categoria de Assistente Técnico/a, conforme a seguir se discrimina:

Referência A: um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções na Divisão de Obras Particulares;

Referência B: um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções na Divisão de Estudos e Projetos.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Município de Ponte de Lima.

2 — Número e caracterização do posto de trabalho:

2.1 — Número de postos a ocupar: 2 (dois).

2.2 — Categoria: Assistente Técnico.

2.3 — Caracterização do posto de trabalho: corresponde às funções previstas no mapa de pessoal aprovado para 2026 e descritas no aviso integral publicado na BEP.

3 — Local de trabalho: Área do Concelho de Ponte de Lima.

4 — Posicionamento remuneratório: 1035,63€ (mil e trinta e cinco euros e sessenta e três centimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível 7 da Tabela Remuneratória Única, nos termos do artigo 38.º da LTFP.

5 — Âmbito do recrutamento: Tendo em conta os princípios da prossecução do interesse público, da racionalização e da eficiência e eficácia que devem presidir à atividade municipal poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal trabalhadores com vínculo de emprego público ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação.

6 — Nível habilitacional exigido: os candidatos deverão ser titulares do nível habilitacional correspondente ao 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

7 – Publicação do procedimento e apresentação das candidaturas:

7.1 – Publicação: A publicação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do Município de Ponte de Lima em www.cm-pontedelima.pt, e afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Ponte de Lima;

7.2 – Prazo de candidaturas: candidaturas apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP);

7.3 – Formalização da candidatura: efetuada, unicamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento e submissão do formulário disponível online, através da plataforma de recrutamento do Município, acessível através do endereço <https://recrutamento.cm-pontedelima.pt/>. A apresentação da candidatura após o termo do prazo determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

Não são aceites candidaturas noutros formatos eletrónicos nem em papel.

As notificações que tenham lugar ao longo do procedimento serão efetuadas através de plataforma eletrónica ou correio eletrónico, nos termos do n.º 6 da Portaria.

8 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

30 de julho de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, eng.º

320032113